

PORTARIA Nº 002/SUB-SB/GAB/2020

O Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e em consideração a necessidade de convocação dos servidores públicos municipais para trabalharem em “Ação Extraordinária de Fiscalização”, que acontecerá no dia 12/01/2020, das 14:00 às 18:00 horas, na área de jurisdição desta Subprefeitura Sapopemba.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais listados no artigo 2º desta Portaria, estão sendo convocados para prestar serviços no em “Ação Extraordinária de Fiscalização”, que acontecerá no dia 12/01/2020, das 14:00 às 18:00 horas e posteriormente deverá ser concedido como compensação 01 (um) dia de descanso por cada dia trabalhado, o qual será usufruído de comum acordo com as respectivas chefias até o dia 31/12/2020.

Art. 2º - Estarão convocados no dia 12/01/2020 os seguintes servidores:

Camila de Souza Fujimoto RF: 853.475.6/2 – Coordenadora Vinicius Kalil Dias Araujo RF: 878.503.1/1 - Coordenador Paulo Elias da Silva-RF: 649.786-1 – Agente de Apoio Caio de Moraes Meirelles – RF: 317.364.0/3 – Agente Vistor Rosa Maria Malgueiro Moreira Meirelles - RF: 743.175.9/ - Agente Vistor

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 6061.2019/0001145-9.

No uso das atribuições que me são conferidas RERRATIFICO O DESPACHO constante no Processo Administrativo S.E.I. nº 6061.2019/0001145-9, publicado no Diário Oficial de 22/08/2.019, na página 66, para declarar que o valor total passa a ser de R\$ 153.561,60 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) em decorrência de ajuste matemático conforme demonstrações nos autos.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 523

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

A vista do contido no 6061.2020/0000059-9 - JOZIANO MAXIMO DE BRITO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. 6061.2019/0002722-3 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: ANTONIO RABELO NETO

DESPACHO: INDEFIRO o pedido de numeração oficial para o contribuinte 155.330.0099-2 situado na Rua Ana Essipova, codlog 11.968-7, que para o antigo nº 278 foi concedido o nº 553 Oficial publicado no DOC de 27/06/1998, nos termos do Decreto 49.346/2008.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - AFASTAMENTO

Processo nº 6025.2019/0014247-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente dos documentos comprobatórios acostados (024651969), nos termos do Súnico do artigo 6º do Decreto Municipal nº 48.734/2007, DOU POR JUSTIFICADO o afastamento do servidor Pedro Machado Granato, RF: 858.666-7, no período de 21 a 23 de agosto de 2019, para participar do 6º FI-DAE - Festival Intenacional de Artes Escénicas, em Montevidéu, Uruguai, para apresentações da peça "País Cladestino", em que é intérprete, além de participação em workshops, autorizado pelo Despacho 019811412, publicado no DOC de 17.08.2019.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI: 6025.2018/0009374-0

Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB - Edital de Chamamento para Credenciamento de interessados na realização de oficinas livres para os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo.

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2018/0009374-0, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB - fls 013386934? para a realização de oficinas livres no Teatro Flávio Império.

REGIÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO PROPO- NENTE	MODALIDADE	LINGUAGEM
LESTE 1		Creusa Girão da Silva	Modalidade 1 – 01 mês	Contação de História e Brincadeiras infantis
LESTE 1		Jefferson Mendes	Modalidade 1 – 01 mês	Hip – Hop
LESTE 1		Leia Izumi Rodrigues de Lima	Modalidade 1 – 01 mês	Fotografia
LESTE 1		Clarice Catunda Pacheco	Modalidade 1 – 01 mês	Musicalidade Infantil
SUDES- TE		Gabriella Sigmund Witter	Modalidade 1 – 01 mês	Circo - Palhaçaria
LESTE 1		Mariana Floriano	Modalidade 1 – 01 mês	Danças Populares
LESTE 1		Camila Pietro Moreira	Modalidade 1 – 01 mês	Teatro

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI: 6025.2018/0009374-0

Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB - Edital de Chamamento para Credenciamento de interessados na realização de oficinas livres para os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo.

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2018/0009374-0, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB - fls 013386934? para a realização de oficinas livres no Centro Cultural da Penha:

CENTRO CULTURAL PENHA

REGIÃO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	LINGUAGEM
Oeste	Sílvia Batista dos Santos	Modalidade 1 – 01 mês	Produção de Cosméticos Naturais, Curso de alimentação Natural e integrada

São Caetano do Sul		
Ana Maria Bortoletto Grizante	Modalidade 1 – 01 mês	Figurino - Confeção de Adereços
Norte Ana Claudia Tassi Amancio	Modalidade 1 – 01 mês	Figurino – Confeção e criação em moda;
LESTE Ana Carolina Daniele / Arumã Brasil Apoio Organizacional e Sustentabilidade LTDA	Modalidade 1 – 01 mês	Educação Ambiental - Oficina de contato com a natureza
LESTE Bruno Cardoso do Amaral	Modalidade 1 – 01 mês	Permacultura - horta comunitária
LESTE 1 José Wilson Magalhães	Modalidade 1 – 01 mês	HQs - Quadrinhos;

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

PORTARIA Nº 02/SMC-G/2020

Processo nº 6025.2019/0016493-3

Alexandre de Almeida Yousef, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Marcelo Rugério Bianchi - RF: 736.731, Cid Carlos de Souza - RF: 506.154-7 e Alana Sayeda Yukisada - RF 854.833-1, sob a presidência do primeiro nomeado, para que promovam a apuração preliminar dos fatos narrados no Relatório de Ocorrência SEI 020069258, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2019/0024464-3

I – À vista do contido na informação 024347324 da CCSP/ Divisão de Curadoria e Programação, nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC-G, mantida pela Portaria n.º 18/2019-SMC-G, RERRATIFICO o despacho 024010354 para APROVAR a minuta do Edital de Concurso Anual PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES CCSP 2020, constante no documento SEI nº 024347275.

RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2019/0024464-3

I – À vista do contido na informação 024749084 da CCSP/ Divisão de Curadoria e Programação, nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC-G, mantida pela Portaria n.º 18/2019-SMC-G, RERRATIFICO novamente o despacho 024010354 já rerratificado pelo despacho -SEI 024370557 para APROVAR a nova minuta do Edital de Concurso Anual PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES CCSP 2020, constante no documento SEI nº 024749027.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2017/0005505-7

I- À vista dos elementos constantes no PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0005505-7, referente ao projeto Essa Vida é uma Viagem contemplado no 14º edição do Programa VAI (2017), e utilizando da competência a mim delegada pela Portaria 84/2019 SMC-G, INTIMO a proponente ANNA CAROLINA DE FREITAS PEIXOTO, CPF 360.531.358/28 e demais membros do coletivo a apresentar, em até 10 (dez) dias corridos a partir dessa publicação, o material completo relacionado à PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do projeto.

II- Salienta-se que a prestação de contas final requer a entrega/apresentação dos seguintes documentos: 1. Relatório Final de Atividades Realizadas; 2. Relatório de Comprovação das Atividades; 3. Demonstrativo de Despesas e Quadro Síntese da Execução Financeira; 4. Extratos de Conta Corrente e Extratos dos Rendimentos da Aplicação Financeira do período referente a todo período abarcado pela prestação de contas final; 5. Notas e demais comprovantes de despesas realizadas no período.

III- O não atendimento a essa notificação no prazo estabelecido dará ensejo à aplicação das penalidades conforme itens 7.1 e 7.2 do EDITAL SMC-NFC CHAMAMENTO DE PROJETOS DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS – VAI II– 2017 – 14º edição e observadas as legislações pertinentes conforme disposto na Lei Municipal nº 15.897/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54.883/2014.

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2017/0006127-8

I- À vista dos elementos constantes no PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0006127-8 referente ao projeto ADELIA E CAROLINA, Essa Vida contemplado no 14º edição do Programa VAI (2017), e utilizando da competência a mim delegada pela Portaria 84/2019 SMC-G, INTIMO a proponente JESSICA NOGUEIRA DE QUEIROZ, CPF 421.422.818/93, e demais membros do coletivo a apresentar, em até 10 (dez) dias corridos a partir dessa publicação, o material completo relacionado à PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do projeto.

II- Salienta-se que a prestação de contas final requer a entrega/apresentação dos seguintes documentos: 1. Relatório Final de Atividades Realizadas; 2. Relatório de Comprovação das Atividades; 3. Demonstrativo de Despesas e Quadro Síntese da Execução Financeira; 4. Extratos de Conta Corrente e Extratos dos Rendimentos da Aplicação Financeira do período referente a todo período abarcado pela prestação de contas final; 5. Notas e demais comprovantes de despesas realizadas no período.

III- O não atendimento a essa notificação no prazo estabelecido dará ensejo à aplicação das penalidades conforme itens 7.1 e 7.2 do EDITAL SMC-NFC CHAMAMENTO DE PROJETOS DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS – VAI II– 2017 – 14º edição e observadas as legislações pertinentes conforme disposto na Lei Municipal nº 15.897/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54.883/2014

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2017/0006281-9

I- À vista dos elementos constantes no PROCESSO SEI Nº 6025.2017/000, referente ao projeto REDES OPERÁRIAS contemplado no 14º edição do Programa VAI (2017), e utilizando da competência a mim delegada pela Portaria 84/2019 SMC-G, INTIMO o proponente LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MELO, CPF 463.990.288-33 e demais membros do coletivo a comparecer a SMC, em até 10 (dez) dias corridos a partir dessa publicação, para fazer a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do referido projeto.

II- Salienta-se que a prestação de contas final requer a entrega/apresentação dos seguintes documentos: 1. Relatório Final de Atividades Realizadas; 2. Relatório de Comprovação das Atividades; 3. Demonstrativo de Despesas e Quadro Síntese da

Execução Financeira; 4. Extratos de Conta Corrente e Extratos dos Rendimentos da Aplicação Financeira do período referente a todo período abarcado pela prestação de contas final; 5. Notas e demais comprovantes de despesas realizadas no período.

III- O não atendimento a essa notificação no prazo estabelecido dará ensejo à aplicação das penalidades conforme itens 7.1 e 7.2 do EDITAL SMC-NFC CHAMAMENTO DE PROJETOS DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS – VAI II– 2017 – 14º edição e observadas as legislações pertinentes conforme disposto na Lei Municipal nº 15.897/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54.883/2014.

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2017/0005743-2

I- À vista dos elementos constantes no PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0005743-2, referente ao projeto ESPAÇO ABERTO PARA A DIVERSIDADE SEXUAL contemplado no 14º edição do Programa VAI (2017), e utilizando da competência a mim delegada pela Portaria 84/2019 SMC-G, INTIMO a proponente MICHELE APARECIDA DOS SANTOS, C.P.F. 388.445.848-59 e demais membros do coletivo a apresentar, em até 10 (dez) dias corridos a partir dessa publicação, para fazer a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do referido projeto.

II- Salienta-se que a prestação de contas final requer a entrega/apresentação dos seguintes documentos: 1. Relatório Final de Atividades Realizadas; 2. Relatório de Comprovação das Atividades; 3. Demonstrativo de Despesas e Quadro Síntese da Execução Financeira; 4. Extratos de Conta Corrente e Extratos dos Rendimentos da Aplicação Financeira do período referente a todo período abarcado pela prestação de contas final; 5. Notas e demais comprovantes de despesas realizadas no período.

III- O não atendimento a essa notificação no prazo estabelecido dará ensejo à aplicação das penalidades conforme itens 7.1 e 7.2 do EDITAL SMC-NFC CHAMAMENTO DE PROJETOS DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS – VAI II– 2017 – 14º edição e observadas as legislações pertinentes conforme disposto na Lei Municipal nº 15.897/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54.883/2014.

INTIMAÇÃO

Processo nº 6025.2017/0005972-9

I- À vista dos elementos constantes no PROCESSO SEI Nº 6025.2017/0005972-9, referente ao projeto RETRATO FALADO contemplado no 14º edição do Programa VAI (2017), e utilizando da competência a mim delegada pela Portaria 84/2019 SMC-G, INTIMO o proponente EVANDRO CESAR DA SILVA, CPF 342.426.598-57, e demais membros do coletivo a apresentar, em até 10 (dez) dias corridos, a partir dessa publicação, o material completo referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do projeto.

II- Salienta-se que a prestação de contas final requer a entrega/apresentação dos seguintes documentos: 1. Relatório Final de Atividades Realizadas; 2. Relatório de Comprovação das Atividades; 3. Demonstrativo de Despesas e Quadro Síntese da Execução Financeira; 4. Extratos de Conta Corrente e Extratos dos Rendimentos da Aplicação Financeira do período referente a todo período abarcado pela prestação de contas final; 5. Notas e demais comprovantes de despesas realizadas no período.

III- O não atendimento a essa notificação no prazo estabelecido dará ensejo à aplicação das penalidades conforme itens 7.1 e 7.2 do EDITAL SMC-NFC CHAMAMENTO DE PROJETOS DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS – VAI II– 2017 – 14º edição e observadas as legislações pertinentes conforme disposto na Lei Municipal nº 15.897/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 54.883/2014.

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

CESSÃO DE IMAGEM

Processo SEI nº 6025.2019/0024574-7

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 58.790, de 06 de junho de 2019 AUTORIZA a cessão de 01 (uma) imagem percentente ao acervo do Museu da Cidade de São Paulo à estudante Giovanna Rubio Rotter, CPF 446.329.378-27. A solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para ilustrar um documentário de seu curso regular da graduação da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA - USP), cujo tema abordará o Vale do Anhangabau e o Edifício Joelma, entre outros. O Gestor Local entende que de acordo com o Decreto supracitado, que regulamenta a cessão de imagem, o item 7.8, o preço público poderá ser dispensado " para estudantes, professores e pesquisadores que tenham projeto expressamente recomendado pela instituição de ensino a que estejam vinculados, vedado o uso com fins lucrativos ou, no caso de imagens, sua incorporação ao acervo do solicitante, no limite máximo de 10 imagens ou quantidade maior, a critério do gestor local", se enquadrar nesse pedido. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus da imagem (01) do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, deliberando que a imagem objeto da análise acima poderá ser cedida ao solicitante.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.23, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Fagner Aquino Feitosa - RF 877.881-7
- Adriana Santos Rodrigues Silva - RF 794.288-5
- Telma Maria da Silva - RF 784.282-1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2019/0055502-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº.24, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Dennis Rondello Mariano - RF 878.616-0
- Adriana Santos Rodrigues Silva - RF 794.288-5
- Telma Maria da Silva - RF 784.282-1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2019/0096867-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 09/01/2020 - PÁG. 14.

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

Marcia Aparecida Tarifa Voltani RF: 627.914.7/2;
Rosângela Dalla Bernardina Fratelli RF: 666.429.6/2;
Tania Sueli Sampedro RF: 564.230.2/4.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2019/0074391-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº.25, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

6016.2019/0021021-9

Altera a Portaria SME nº 5.050, de 19/06/19, que indica os Administradores locais para a implantação/implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO

- o Decreto nº 55.838, de 2015, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da PMSP.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 5.050, de 19/06/19, conforme segue:

VII - DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
- DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

EXCLUIR:

Glauucia Cruz de Souza Santos RF 772.163.3
Marisa Claudia Thomaz de Aquino RF 588.034.3
Leandro Martins dos Anjos RF 774.405.6

INCLUIR:

José Alves Martins Filho RF: 638.379.3
Renato Batista da Silva RF: 730.352.1
Elisabeth Rodrigues Cambui RF: 788.447.8

- DRE CAOELA DO SOCORRO

EXCLUIR:

Regina Aparecida Sabino RF 694.926.6

Maria Teresa Fueyo RF 592.915.6

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº.31, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

6016.2020/0000506-4

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO (CAC), QUE ATUARÁ NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Federal nº 11.947, de 2009 e na Lei Municipal nº 13.278, de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação e Credenciamento - CAC, para avaliação da documentação apresentada nas Chamadas Públicas, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, na seguinte conformidade:

CAC/SME

PRESIDENTE

Elizabeth Aparecida de Oliveira Silva RF: 574.318-4

VICE PRESIDENTE

Luciana de Jesus Freire Ferreira RF: 800.769-1

EQUIPE DE APOIO

Luiz Henrique Bambini de Assis RF: 807.673-1
Livia da Cruz Esperança RF: 817.872-1
Thalita Cristina Borges RF: 878.672-1
Fernanda Borges do Nascimento Chagas RF: 827.401-1
Kenia Silva Gonçalves Fernandes RF: 828.140-8

Art. 2º A designação dos integrantes da Comissão de Avaliação e Credenciamento - CAC, não acarretará prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias SME nº 1.297, de 2014, nº 2.452, de 2015 e nº 6.933, de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA LAVRATURA: 26/12/2019

SIGNATÁRIO: PEDRO RUBEZ JEHA

6016.2019/00655